



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o curso '**CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 27 de janeiro de 2020, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **8 de fevereiro a 8 de março de 2021**.

OBJETIVOS: Dar continuidade à política de aperfeiçoamento permanente dos servidores. Propiciar estudos sobre essa matéria, à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Rever conceitos e princípios advindos de diversas fontes do direito. Estudar seus principais aspectos, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária, a partir da evolução jurisprudencial.

PÚBLICOS-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 9h de 2 de dezembro de 2020 às 18h de 29 de janeiro de 2021.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. Os inscritos deverão aguardar o login e a senha de acesso que serão enviados para o e-mail institucional.
4. **O curso deverá ser acessado no período de 8 de fevereiro a 8 de março de 2021.**
5. Os alunos inscritos deverão acessar o curso na "Central de Vídeos" do site da EJUS, ou diretamente no seguinte endereço eletrônico: [Media Center \(nucleomedia.com.br\)](http://Media Center (nucleomedia.com.br)).
6. O material de aula estará disponível em <https://www.tjsp.jus.br/app/siqe/sala/meus-cursos>: Sala de Alunos > Matrículas Realizadas > Material de Estudo.
7. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
8. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
9. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
10. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
11. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.capital@tjsp.jus.br ou ejus.interior@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

AULA 1

Tema: Furto. Bem jurídico tutelado. Objeto material de furto. Sujeitos do crime. Conduta. Elemento subjetivo. Furto de uso. Furto de bagatela. Furto privilegiado. Furto famélico ou furto necessitado. Consumação e tentativa. Espécies de furto e alterações da Lei nº 13.654/2018. Furto de coisa comum. Análise jurisprudencial.

Palestrante: Ronaldo Barberis Filho - Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal. Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Seção de Direito Criminal). Foi professor de Direito Penal e Direito Processual Penal do Curso FMB.

AULA 2



Tema: Roubo e extorsão. Diferença de furto e roubo. Roubo próprio e impróprio. Roubo majorado. Objetividade jurídica. Sujeito ativo e passivo. Conduta. Diferença do roubo e extorsão. Elemento subjetivo. Consumação e tentativa. Causas de aumento de pena. Análise jurisprudencial.

Palestrante: Ronaldo Barberis Filho - Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal. Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Seção de Direito Criminal). Foi professor de Direito Penal e Direito Processual Penal do Curso FMB.

AULA 3

Tema: Extorsão e dano. Diferença entre extorsão e constrangimento ilegal. Diferença entre roubo e extorsão. Objetividade jurídica tutelada. Sujeito ativo e passivo. Elemento subjetivo. Conduta. Consumação e tentativa. Majorantes da extorsão e extorsão qualificada. Extorsão mediante sequestro. Sujeito ativo e passivo da extorsão mediante sequestro. Análise jurisprudencial.

Palestrante: Ronaldo Barberis Filho - Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal. Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Seção de Direito Criminal). Foi professor de Direito Penal e Direito Processual Penal do Curso FMB.

AULA 4

Tema: Apropriação indébita e estelionato. Diferença entre furto e apropriação indébita. Diferença entre o furto de abuso de confiança e apropriação indébita. Objeto jurídico tutelado na apropriação indébita. Sujeito ativo e passivo da apropriação indébita. Majorante na apropriação indébita. Conduta. Elemento subjetivo. Consumação e tentativa. Apropriação indébita privilegiada. Crime de estelionato. Súmula 17 do STJ.

Palestrante: Gustavo Gonçalves Catharino - Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2011) e mestrado em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (2016). Atualmente é Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Pesquisa, principalmente, nas seguintes áreas: responsabilidade penal pelo produto, sociedade de risco, teoria do delito e evolução epistemológica do Direito Penal.

AULA 5

Tema: Receptação. Objeto jurídico tutelado. Sujeito ativo e passivo. Conduta. Elemento subjetivo. Consumação e tentativa. Qualificadora da receptação. Receptação culposa. Perdão judicial na receptação culposa. Receptação privilegiada na receptação dolosa. Receptação de animal. Disposições gerais dos crimes contra o patrimônio. Análise jurisprudencial.

Palestrante: Palestrante: Gustavo Gonçalves Catharino - Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2011) e mestrado em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (2016). Atualmente é Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Pesquisa, principalmente, nas seguintes áreas: responsabilidade penal pelo produto, sociedade de risco, teoria do delito e evolução epistemológica do Direito Penal.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)